

86/504



08/04/2020

- BANCO DO BRASIL -

10:28:26

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 1.229-7

CONTA: 000.000.121.190-0

DATA DA TRANSFERENCIA:

07/04/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

000000000000

VALOR TOTAL:

1.628,65

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SCYOMARA CARDOSO MIRANDA

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3.297-2

CONTA: 000.000.019.043-8

Nr. da Autenticação: F.EB9.710.428.E40.6AF

Atesto que o material/Serviço foi entregue / prestado

07 04 2020

M3264432

MAR. 991. SISON

87/504

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SO

RAJ Nº 171  
32.370-270 - CONTAGEM - MG  
CNPJ: 21.725.056/0001-83

Referência  
MARÇO/2020

Folha  
MENSAL

Fis  
1/1

Matrícula  
000000406

Nome  
SCYOMARA CARDOSO MIRANDA

CPF  
004.002.936-09

Cargo/Nível  
INSTRUTOR (A) /

Data Admissão  
01/10/2014

Loteção  
ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Descrição	Qtde	Valor
SALARIO	30,00	1.897,61
<b>TOTAL DE PROVENTOS</b>		
		1.897,61

Descrição	Qtde	Valor
INSS MES	9,00	155,10
VALE TRANSPORTE		113,86
<b>TOTAL DE DESCONTOS</b>		
		268,96

Atestado que o material/Serviço foi entregue/prestado em 07/04/2020  
43.264532  
MGC.991.850m

Data do Crédito: 07/04/2020

Salário Base	1.897,61	Base Cál. FGTS	1.897,61	Base Cál. IRRF	1.742,51
Sal. Contrib. INSS	1.897,61	FGTS Mês	151,81		
<b>LÍQUIDO A RECEBER</b>			<b>1.628,65</b>		

88/504

### ESPELHO DO CARTÃO DE PONTO

Empresa CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS  
Endereço RUA AJ, 171

21.725.056/0001-83  
MG

Funcionário : 00000036 SCYOMARA CARDOSO MIRANDA  
Cargo : INSTRUTOR  
Admissão : 01/10/2014  
Setor : 0000000004 PEDAGÓGICO Per. de Ref. : 01/03/2020 à 31/03/2020  
Horário : MEDIADORA 1 Emissão : 25/05/2020

Observação

Data	Extra		1º Período		2º Período		Extra		Horas		Quadro de Horários
	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Trab	Desc	
Dom 01/03			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 02/03			EXTER	EXTER					04:00		13:00 17:00
Ter 03/03			EXTER	EXTER					04:00		13:00 17:00
Qua 04/03			EXTER	EXTER					04:00		13:00 17:00
Qui 05/03			EXTER	EXTER					04:00		13:00 17:00
Sex 06/03			EXTER	EXTER					04:00		13:00 17:00
Sab 07/03			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 08/03			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 09/03			EXTER	EXTER					04:00		13:00 17:00
Ter 10/03			EXTER	EXTER					04:00		13:00 17:00
Qua 11/03			EXTER	EXTER					04:00		13:00 17:00
Qui 12/03			EXTER	EXTER					04:00		13:00 17:00
Sex 13/03			EXTER	EXTER					04:00		13:00 17:00
Sab 14/03			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 15/03			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 16/03			EXTER	EXTER					04:00		13:00 17:00
Ter 17/03			EXTER	EXTER					04:00		13:00 17:00
Qua 18/03			EXTER	EXTER					04:00		13:00 17:00
Qui 19/03			EXTER	EXTER					04:00		13:00 17:00
Sex 20/03			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Sab 21/03			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 22/03			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 23/03			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Ter 24/03			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Qua 25/03			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Qui 26/03			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Sex 27/03			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Sab 28/03			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 29/03			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 30/03			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Ter 31/03			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00

#### RESUMO

Horas Normais	88:00
DSR Normais	36:40
Total Semanal	20:00
Saldo Banc	000:00
Adc Noturno	
Tot Descontado	

	Pagos	Desc.
H. Trab.	88:00	
DSR	36:40	
Atrasos		
Faltas		
Saídas Antecipada		

De conformidade com a port. MTb No.3.626,de 13.11.91 Art 13, este Cartao de Ponto substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de Horario de Trabalho inclusive o de menores

Contagem, 07/04/2020  
Local e Data

Reconheço a exatidão destas informações e dou fé,  
SCYOMARA CARDOSO MIRANDA